

JUSTIÇA CURRICULAR: O DIREITO À EDUCAÇÃO A PARTIR DA ACESSIBILIDADE CURRICULAR

NATÁLIA FERREIRA DA CUNHA¹; MARIA CECÍLIA LOREA LEITE²

¹Universidade Federal de Pelotas - UFPel – nataliafdacunha@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas - UFPel – mcleite@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte do projeto de tese que desenvolvo enquanto doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Federal de Pelotas - UFPel. A pesquisa tem como temática a acessibilidade curricular aos estudantes com deficiência no curso de Direito da UFPel. Neste trabalho, portanto, pretendo focalizar a acessibilidade curricular enquanto possibilidade de garantia da justiça curricular aos estudantes com deficiência no ensino superior. A temática destinada aos estudantes com deficiência no ensino superior se justifica em razão do aumento de matrículas¹ nos cursos superiores nos últimos anos, o que não se observa quanto à conclusão dos cursos por parte destes estudantes.

O conceito de justiça ainda é indeterminado, tendo em vista a pluralidade de sentidos a que pode ser designado. Desse modo, proponho refletir a justiça por uma perspectiva ampliada, a partir das particularidades sociais e culturais da sociedade (IGREJA e RAMPIN, 2021), como possibilidade de reconhecimento e de garantias de direito. Como define Bittar (2018, p.581), “uma forma de mediação nas relações sociais que qualifica a interação humana, oferecendo contrapeso a aparição de poder nas interações humanas”, podendo proporcionar uma sociedade mais democrática.

No mesmo viés, Boaventura de Sousa Santos (2005) discute a justiça a partir das questões cognitivas. “Por mais que se democratizem as práticas sociais, elas nunca se democratizam o suficiente se o conhecimento que as orienta não for ele próprio democratizado” (SANTOS, 2005, p.111). Desse modo, o sociólogo propõe problematizar a justiça cognitiva como instrumento democratizante, o que me faz reconhecer a justiça curricular como possibilidade de democratizar o acesso e a permanência aos estudantes com deficiência no ensino superior.

Ao abordar as questões de justiça, o que pretendo é trazer elementos para refletir de que maneira ela possa servir à efetivação do direito à educação aos estudantes com deficiência. Assim, diante da conceituação de justiça curricular, proposta por Jurjo Torres Santomé, considero viabilizar a justiça do ponto de vista curricular aos estudantes com deficiência, já que para o referido autor ela pode ser

resultado da análise do currículo que é elaborado, colocado em ação, avaliado e investigado levando em consideração o grau em que tudo aquilo que é decidido e feito em sala de aula respeita e atende às necessidades e urgências de todos os grupos sociais; ajuda-lhe a ver, analisar, compreender e julgar a si próprios como pessoas éticas, solidárias, colaborativas e corresponsáveis por um projeto de intervenção

¹ Os dados do Censo da Educação Superior de 2020 demonstram que as matrículas de estudantes com deficiência no ensino superior passaram de 35.891 para 55.829 nos últimos cinco anos. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>

sociopolítica mais amplo destinado a construir um mundo mais humano, justo e democrático (TORRES SANTOMÉ, 2013, p. 9).

Desse modo, as dimensões sobre as quais compreendo os critérios de justiça permitem proporcionar àqueles que estão, de certa maneira, excluídos, a garantia de efetivação de seus direitos à educação, constitucionalmente protegido. A justiça curricular, portanto, pode ser potente para o reconhecimento da pluralidade de saberes, permitindo que todas e todos acessem e construam o conhecimento.

A prática de um currículo justo contempla a participação de todas e todos os educandos, de modo a proporcionar um caminho para o pleno desenvolvimento dos estudantes com deficiência, o que implica em considerar que as experiências pessoais dos sujeitos sejam consideradas na elaboração dos currículos (PONCE, 2017).

Do ponto de vista da acessibilidade curricular, compreendo como uma possibilidade de reflexão, a partir das orientações dos documentos norteadores da educação especial, especialmente a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial e o Decreto Federal 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, em perceber a produção do currículo a partir das diferenças. Conforme Mantoan (2015, p.21), “As diferenças culturais, sociais, étnicas, religiosas e de gênero, entre outras, são cada vez mais desveladas e destacadas, sendo esse descortinar condição imprescindível para entender como aprendemos e compreendermos o mundo”.

Na caracterização da acessibilidade curricular, diferente da flexibilização e da adaptação, acontece um deslocamento conceitual, através do que “deixam de ser admitidos os ajustes e as adaptações que possam se colocar como “barreira” para o acesso ao conhecimento das pessoas com deficiência” HAAS e BAPTISTA (2015, p.12). Assim, a acessibilidade curricular “aposta no acesso ao currículo para todos, sem reservas, abarcando as relações com o conhecimento como aspecto fundamental do processo de humanização” (HAAS, BAPTISTA, 2015, p.12).

Nesse sentido, minha proposta é reconhecer, a partir da acessibilidade curricular, a complexidade humana e a possibilidade da inclusão das pessoas com deficiência em um ambiente acadêmico que efetive seus direitos, com a garantia de uma justiça curricular, valorizando a diferença, em contraponto às injustiças estruturais que incidem na condição destas pessoas.

2. METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, este trabalho se constitui como uma pesquisa de abordagem qualitativa, realizada a partir da análise bibliográfica (MARCONI E LAKATOS, 2003) sobre a temática que o fundamenta, sendo o aporte teórico de Haas e Baptista (2015), Lopes e Macedo (2011), Mantoan (2015), Santos (2005), Torres Santomé (2013) essencial para o embasamento do estudo.

A pesquisa bibliográfica tem como objetivo identificar o que já foi estudado acerca da temática e, a partir disso, estabelecer uma nova compreensão sobre a matéria e como determinados estudos colaboram no desenvolvimento na nova pesquisa (MARCONI E LAKATOS, 2003, p.183). É neste sentido que desenvolvo este trabalho, com o intuito de, a partir das referências selecionadas, focar a acessibilidade curricular enquanto possibilidade de garantia da justiça curricular

aos estudantes com deficiência, permitindo que estas pessoas sejam amplamente protegidas em seu direito à educação.

Os estudos acerca da acessibilidade curricular e da justiça curricular contribuem para a compreensão da temática e sobre o entendimento da relevância do tema na garantia da efetivação dos direitos dos estudantes com deficiência. Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica se mostra potente para analisar a justiça curricular como possibilidade de garantia de direitos constitucionalmente protegidos a partir da acessibilidade curricular.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Enquanto um recorte de uma pesquisa que se encontra em fase de produção de dados, ou seja, do projeto de tese, este estudo bibliográfico já permitiu encontrar pistas para a possibilidade de compreender a acessibilidade curricular enquanto um instrumento potente na efetivação de direitos. Permitir que o conhecimento seja produzido por todas e todos, uma vez que o currículo “é cultural, na medida em que funciona como um sistema de significações dentro do qual os sentidos são produzidos pelos sujeitos” (LOPES E MACEDO, 2011, p.186), é possibilitar reconhecer as diferenças que constituem a sociedade, proporcionando um ambiente educacional inclusivo.

Da mesma maneira, apontar os estudos para a justiça curricular, como um mecanismo de garantia de direitos aos estudantes, objetiva reparar eventuais preconceitos estruturais sofridos pelos estudantes com deficiência. Refletir sobre uma perspectiva ampliada do conceito de justiça possibilita trazer as questões curriculares para o estudo e problematizar questões como a permanência destes estudantes nos cursos de educação superior.

Neste sentido, a pesquisa bibliográfica até aqui realizada permite dar continuidade aos estudos ao ser o embasamento teórico a partir do qual desenvolvo o projeto de tese, possibilitando compreender a produção curricular do curso de Direito da UFPEl a partir da acessibilidade e da justiça curricular.

4. CONCLUSÕES

Neste estudo articulo a acessibilidade curricular como possibilidade de garantia de direitos e, sobretudo, como instrumento para objetivar a justiça curricular aos estudantes com deficiência. Entendo que esta relação oportuniza, de maneira inovadora, a relação entre os estudos sobre direito e educação, ou direito à educação, especialmente aos estudantes com deficiência.

O aumento significativo no número de matrículas no ensino superior de estudantes com deficiência requer uma atenção para que a conclusão do curso cresça na mesma proporção que o número de ingressantes. Dessa maneira, considero de extrema relevância e inovação, o estudo que realizo, haja vista possibilitar reflexões sobre a permanência destes estudantes nos cursos de educação superior, garantindo, de forma efetiva, o direito a educação aos estudantes com deficiência.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTAR, E. C. **Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BRASIL. **Decreto nº. 7.611 de 17 de novembro de 2011**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm >. Acesso em 04.06.2022.

BRASIL. 2009. **Resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_rceb00409.pdf?query=diretrizes%20curriculares%20complementares Acesso em: 08.07.2022.

HAAS, C., BAPTISTA, C. R. Currículo e educação especial: uma relação de (re) invenção necessária a partir das imagens-narrativas dos cotidianos escolares. 2015. Trabalho apresentado no GT 15 Educação Especial. **Anais** da 37ª Reunião Científica da ANPEd, Florianópolis, outubro de 2015. ISSN: 2447-2808. Disponível em <<http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt15-4199.pdf>.> Acesso em 06.07.2022.

IGREJA, R. L., RAMPIN, T. T. D. Acesso à justiça: um debate inacabado. **SUPREMA – Revista de Estudos Constitucionais**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 191-220, jul./dez. 2021.

INEP. **Censo da Educação Superior 2021**. Divulgação dos Resultados. Brasília – DF. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados> Acesso em:03.06.2022.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, M.T. E. **Inclusão escola** – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MARCONI, M.de A., LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

PONCE, B. J.; NERI, J. F. de O. A justiça curricular, a violência sexual intrafamiliar (VSI) e o direito à aprendizagem. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.15, n.4, p. 1208 – 1233 out./dez. 2017.

SANTOS, B. de S. S. **O Fórum Social Mundial**: manual de uso. São Paulo: Cortez, 2005

TORRES SANTOMÉ, J. **Currículo Escolar e Justiça Social: o cavalo de Tróia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2013.